



000631

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, (19.09.2019) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros: **MARIA SANDRA S. SANTOS REZENDE (PRESIDENTE), GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA) e CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA (MEMBRO)**, incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019** que tem como objeto obra de **pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial das Ruas São Vicente e Alemanha, no Município de Propriá/SE, através do contrato de repasse nº 1038505-29/2017 – SICONV 845724/2017 – Programa/Ação: Planejamento Urbano – Ministério das Cidades.** Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, Engenheiro lotado na Secretaria de Obras do Município. Fizeram-se representar no certame as empresas: **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.928.883/0001-90, representada pelo Sr. **Diego Feitosa Andrade**, inscrito no RG nº 30605717 SSP/SE e CPF: **006.492.585-41** e **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, representada pelo Sr. **Willian Norris Guimarães Pereira**, inscrito no RG nº 6.882.039 SSP/SE e CPF: **000.621.338-37**. A empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** não se fez representar na sessão. Foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços das empresas habilitadas e pode-se constatar que a empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 177.052,14 (cento e setenta e sete mil cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**; a empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** apresentou proposta no valor de **R\$ 226.389,25 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**; e a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 236.579,70 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**. Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou a analisar as propostas de preços das empresas, sendo estas disponibilizadas aos licitantes presentes para análise e para que fossem rubricadas por eles. O engenheiro do município passou a análise das mesmas, verificando que na composição da equipe dirigente formada pela Prefeitura consta carga horária para mestre de obras de 60h e a empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, apresentou na sua planilha carga horária abaixo da solicitada pelo município (25h). Sendo franqueada a palavra, os representantes das empresas declararam que nada tinham a questionar. Da análise do engenheiro foi verificado que as propostas das empresas **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, atenderam as exigências



000632


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

editais. Escorada na análise do Engenheiro a Comissão de Licitação declara desclassificada a proposta da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** pelos motivos acima mencionados e declara classificadas as propostas das empresas **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**. Seguindo a ordem de classificação a CPL declara vencedora do certame a empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** apresentou proposta no valor de **R\$ 226.389,25 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, por ter apresentado menor preço e atendido as exigências do edital. Na ausência do representante das empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, a CPL concede prazo de recurso conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da lei 8.666/93. A Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, Engenheiro do Município e licitantes presentes ao certame. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 19 de setembro de 2019.

  
MARIA SANDRA S. S. REZENDE  
PRESIDENTE DA CPL

  
GILMARA FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIA DA CPL

  
CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

  
FRANCISCO XAVIER NETO  
ENGENHEIRO  
CREA Nº 2715085460

**LICITANTES:**

  
DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI

  
GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP